

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Município de São Martinho/RS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de São Martinho/RS identificou a necessidade de implantação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no **Loteamento Industrial III**, localizado às margens da RS-210 e nas demais vias internas do loteamento.

A necessidade decorre da inexistência de rede de baixa tensão nas proximidades da área a ser loteada, sendo necessária a implantação da rede elétrica projetada para permitir o atendimento dos futuros consumidores e empreendimentos industriais.

A obra foi objeto de projeto elétrico e memorial técnico descritivo elaborado por profissional habilitado, tendo como referência a Norma GED 3735, relativa a loteamentos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação deverá ser verificada quanto à sua previsão no Plano de Contratações Anual do Município.

Caso a contratação não esteja prevista no PCA, deverá ser adotada a providência administrativa pertinente para sua inclusão ou justificativa de não previsão, conforme as normas municipais aplicáveis.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- execução por empresa especializada e tecnicamente habilitada;
- disponibilização de profissionais qualificados para execução dos serviços;
- fornecimento de materiais e equipamentos necessários;
- observância integral do projeto elétrico e memorial técnico descritivo;
- observância das normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- observância dos padrões e especificações da RGE;
- cumprimento das normas de segurança aplicáveis aos serviços de instalações elétricas;
- execução dos serviços de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no projeto;
- apresentação da documentação de habilitação técnica exigida;

- emissão da respectiva ART/RRT, quando aplicável;
- cumprimento do cronograma físico de execução;
- utilização de materiais novos e de primeira qualidade.

O memorial estabelece expressamente que os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto, seguindo as especificações do Padrão de Estrutura e Normas da RGE.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base no Memorial Técnico Descritivo, foram identificados, preliminarmente, os seguintes quantitativos principais:

Item	Descrição	Quantidade
1	Rede de Média Tensão projetada	292 m
2	Rede de Baixa Tensão projetada	292 m
3	Transformadores	3 un.
4	Luminárias públicas LED	Conforme projeto
5	Braços para luminárias	Conforme projeto
6	Estruturas de MT	Conforme projeto
7	Estruturas de BT	Conforme projeto
8	Equipamentos de proteção e manobra	Conforme projeto
9	Sistema de aterramento	Conforme projeto

A rede de média tensão será trifásica, compacta, em 23,1 kV, com condutor de alumínio protegido XLPE de 70 mm².

A rede de baixa tensão será trifásica, multiplexada, com condutores de alumínio de 70 mm², configuração 3P70(A70).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando as características da contratação, verifica-se que a solução adequada é a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de infraestrutura elétrica, com capacidade técnica para implantação de redes de média e baixa tensão, instalação de transformadores e demais equipamentos previstos no projeto.

A contratação deverá contemplar o fornecimento dos materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à completa execução da obra, evitando a fragmentação de serviços tecnicamente interdependentes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução completa da infraestrutura elétrica projetada para o Loteamento Industrial III.

A rede de média tensão projetada terá extensão de 292 metros e será conectada no ponto indicado no projeto, sendo prevista a utilização de postes de concreto e estruturas específicas para a rede compacta.

A rede de baixa tensão terá extensão prevista de 292 metros e será sustentada por estruturas próprias, incluindo os elementos necessários para ligação das luminárias públicas e dos futuros consumidores.

Também está prevista a instalação de três transformadores trifásicos, bem como os equipamentos de proteção contra sobretensão e sobrecorrente. Para a iluminação pública, estão previstas luminárias LED de 100 W, acionadas individualmente por relé fotoelétrico, com braços de 3 metros.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação em objetos independentes, considerando a interdependência técnica entre os serviços de implantação da rede de média tensão, rede de baixa tensão, instalação dos transformadores, sistemas de proteção, aterramento e iluminação pública.

A execução integrada favorece a compatibilidade entre os diferentes componentes da infraestrutura, facilita a fiscalização e permite a responsabilização da contratada pela entrega completa e funcional da solução.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação deverá proporcionar:

- implantação da infraestrutura elétrica necessária ao Loteamento Industrial III;
- atendimento dos futuros lotes industriais;
- disponibilização de rede de média e baixa tensão;
- instalação dos transformadores necessários ao atendimento da demanda;
- implantação da iluminação pública;
- melhoria da infraestrutura urbana do loteamento;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

- condições adequadas para instalação e funcionamento dos futuros empreendimentos;
- execução da obra conforme projeto e normas técnicas aplicáveis.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

Antes da contratação, o Município deverá:

- a) disponibilizar o projeto elétrico e o memorial técnico descritivo;
- b) providenciar o orçamento estimativo da contratação;
- c) verificar as autorizações e aprovações necessárias junto aos órgãos e concessionária envolvidos;
- d) definir o cronograma de execução;
- e) designar fiscal e gestor do contrato;
- f) providenciar os procedimentos licitatórios cabíveis;
- g) assegurar a disponibilidade dos recursos orçamentários necessários.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A execução da infraestrutura elétrica deverá estar compatibilizada com as demais obras e serviços de implantação do Loteamento Industrial III, especialmente aqueles relacionados à abertura e adequação das vias, infraestrutura urbana e demais elementos necessários ao funcionamento do loteamento.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução da obra deverá observar a legislação ambiental e as normas aplicáveis.

Os materiais, resíduos e eventuais sobras decorrentes da execução deverão receber destinação adequada, evitando o descarte irregular.

A execução deverá buscar minimizar impactos sobre o solo, vias públicas, vegetação e demais elementos existentes no local.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado deverá ser obtido mediante elaboração de orçamento detalhado, considerando os quantitativos do projeto, preços de mercado, custos de materiais, mão de obra, equipamentos, encargos e demais despesas necessárias à execução integral da obra.

Valor estimado: R\$ 327.196,37 (trezentos e vinte e sete mil cento e noventa e seis reais com trinta e sete centavos).

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

A implantação da rede elétrica poderá ocasionar impactos temporários decorrentes da movimentação de equipes, veículos, equipamentos e materiais, especialmente durante a implantação dos postes e estruturas.

Tais impactos deverão ser minimizados mediante planejamento da execução, organização do canteiro e adoção das medidas de segurança necessárias.

O memorial registra que o local possui fácil acesso para equipes pesadas e leves e não apresenta trânsito intenso de veículos nas ruas onde a rede foi projetada.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade identificada, dos requisitos técnicos estabelecidos e da existência de projeto elétrico e memorial técnico descritivo, considera-se **tecnicamente viável a contratação de empresa especializada para execução da infraestrutura elétrica do Loteamento Industrial III.**

A solução apresentada mostra-se adequada para atender à necessidade do Município, permitindo a implantação da infraestrutura de energia elétrica necessária ao atendimento dos futuros empreendimentos industriais.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1501 – SEÇÃO DA INDÚSTRIA E COMERCIO, 1207 – REFORMA/MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA ÁREA INDUSTRIAL; 4490 51 00 00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES

16. CONCLUSÃO

Conclui-se pela viabilidade da contratação, devendo o Município dar prosseguimento aos procedimentos necessários para elaboração dos documentos da contratação, orçamento de referência, definição da modalidade e demais providências previstas na legislação aplicável.

São Martinho/RS, 07 de agosto de 2026

Mônica Foletto Machado
Secretária de Planejamento e Gestão